

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 0160/2015

#### **DISPÕE SOBRE: ALTERA FORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO a recomendação do organismo responsável pelo controle, fiscalização e deliberação do Programa Água para Todos;

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água Para Todos, instituído pelo Decreto Municipal nº 097, de 30 de janeiro de 2014, passa a ter sua composição com as seguintes representações, compreendendo os membros titular e suplente:

#### **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

**I** – Um representante da Secretaria Municipal de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural;

**II** – Um representante do Poder Legislativo.

#### **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**I** – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Lavrada;

**II** – Um representante da Igreja Católica;

**III** – Um representante das Igrejas Evangélicas;

**IV** – Um representante do CMDRS;

**V** – Um representante da Associação Comunitária Atlética Lavradense - ACAL;

**VI** – Um representante dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Cisplatina.

**Art. 2º** Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Decreto Municipal nº 097, de 30 de janeiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de novembro de 2015.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro**

Prefeito